



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 424, DE 5 DE MAIO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS para participar da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2023, em Teresina/PI.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0024897/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS para participar da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada na modalidade híbrida, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2023, com início às 9h e término às 18h, no Hotel Blue Tree Towers Rio Poty, em Teresina/PI.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/05/2023, às 10:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271822** e o código CRC **804AB590**.